

# **Boletim de Serviço**

**Nº 605, de 15 de setembro de 2023**

**ORDINÁRIO**

**Hospital Universitário  
Lauro Wanderley - UFPB**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB**  
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB  
Telefone: (83) 3216-7042 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

**MARCELO PAULO TISSIANI**

Superintendente / HULW-UFPB

**JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO**

Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

**TARCIANA VIEIRA DA COSTA**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

**FÁBIO NÓBREGA LOPES**

Gerente Administrativo / HULW-UFPB

## SUMÁRIO

<b>DESIGNAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
Portaria - SEI nº 720, de 13 de setembro de 2023 .....	4
<b>CONCESSÃO.....</b>	<b>5</b>
Portaria-SEI nº 708, de 11 de setembro de 2023 .....	5
Portaria-SEI nº 714, de 12 de setembro de 2023 .....	5
Portaria-SEI nº 726, de 14 de setembro de 2023 .....	6
Portaria-SEI nº 727, de 14 de setembro de 2023 .....	7
<b>RETIFICAÇÃO .....</b>	<b>8</b>
Portaria - SEI nº 719, de 13 de setembro de 2023 .....	8
<b>TORNAR SEM EFEITO.....</b>	<b>9</b>
Portaria-SEI nº 716, de 12 de setembro de 2023 .....	9

## DESIGNAÇÃO

**Portaria - SEI nº 720, de 13 de setembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Pablo Leonid Carneiro Lucena**, matrícula Siape nº 144\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Gestão do Ensino, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 11 a 17 de setembro de 2023, em decorrência de afastamento médico do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 11 de setembro de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH, Substituto

## CONCESSÃO

### Portaria-SEI nº 708, de 11 de setembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, a funcionária **MARIVÂNIA DA COSTA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 102\*\*\*\*, ocupante do cargo de Médica Endocrinologista, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotada na Unidade de Clínica Médica, nas datas de 06 a 09 de setembro, para participar do CONGRESSO BRASILEIRO DE ATUALIZAÇÃO EM ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA, que se realizará em João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos à 06 de setembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

**José Eymard Moraes De Medeiros Filho**

Superintendente substituto do HULW-UFPB/EBSEH

### Portaria-SEI nº 714, de 12 de setembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro

de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, a funcionária **ERICKA SUELEN VILLAR**, Matrícula SIAPE nº 170\*\*\*\*, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada na Unidade de Ambulatório, nas datas de 23 a 26 de outubro, para participar do 25º CBCENF - Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, que se realizará em João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**José Eymard Moraes De Medeiros Filho**  
Superintendente substituto do HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria-SEI nº 726, de 14 de setembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, ao funcionário **DAVI FELIPE NEVES COSTA**, Matrícula SIAPE nº 285\*\*\*\*, ocupante do cargo de Dentista, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada na Unidade de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia Bucomax, nas datas de 27 a 28 de outubro, para participar do Encontro Brasileiro de Sedação em Odontologia, que se realizará em Brasília/DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**José Eymard Moraes De Medeiros Filho**  
Superintendente substituto do HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria-SEI nº 727, de 14 de setembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, a funcionária **Shimemy Lima Lucena Dantas**, Matrícula SIAPE nº 324\*\*\*\*, ocupante do cargo de Enfermeira, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotada na Unidade de Ambulatório, nas datas de 08 a 10 de outubro, para participar do X CONGRESSO INTERNACIONAL DE ENVELHECIMENTO HUMANO (CIEH), que se realizará em João Pessoa/PB

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**José Eymard Moraes De Medeiros Filho**  
Superintendente substituto do HULW-UFPB/EBSEH

## **RETIFICAÇÃO**

### **Portaria - SEI nº 719, de 13 de setembro de 2023**

Retifica portaria-SEI nº 599, de 08 de agosto de 2023.

### **Retificação de 08 de agosto de 2023**

Na Portaria-SEI nº 599, de 08 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 603, 12 de setembro de 2023,

#### **Onde se lê:**

Art. 1º TIAGO JOSE SILVEIRA TEOFILO, Enfermeiro, Matrícula nº 177\*\*\* ...

#### **Leia-se:**

Art. 2º TIAGO JOSE SILVEIRA TEOFILO, Enfermeiro, Matrícula nº \*\*502\*\* ...

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO**  
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HULW-UFPB/EBSERH  
Portaria - SEI nº 1881, de 10 de agosto de 2023

## **TORNAR SEM EFEITO**

**Portaria-SEI nº 716, de 12 de setembro de 2023**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria-SEI nº 423, de 20 de junho de 2023 que concedia afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **AYREME WANDERLEY DUCAS E SILVA**, Matrícula SIAPE nº 176\*\*\*\*, ocupante do cargo de médica, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotada no Ambulatório, na data de 04 a 07 de outubro, para participar do XXVIII Congresso Brasileiro de Hepatologia 2023, que se realizará em São Paulo/SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**José Eymard Moraes de Medeiros Filho**  
Superintendente substituto do HULW-UFPB/EBSEH